PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA' DE MINAS

PRAÇA AFONSO PENA, 30 - CEP 35660-013

TELEFONE: (037) 231-5600 - FAX: (037) 232-1467

P.Lei? 62/94

PROTOCOLADO
DOCUMENTO N.º 184/95
Pará de Minas 05 / 06 / 95
Funcionário

L E I Nº. 3 1 8 7

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

O PALMEIRAS FUTEBOL CLUBE

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu em nome do povo a sanciono:

Artº. 1º. - Fica declarado de utilidade pública o Palmeiras Futebol Clube, com sede nesta Cidade.

Artº. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 26 de maio de 1995.

ADAIR DA SILVA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADM.GERALDO OTÁVIO DE MELO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO